



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 598.09.2025

Santo André, 3 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Dandan.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1353/2025 - G.P. – Proc. 2739/2025, protocolado sob o nº 7861/2025, em que solicita informações sobre a Indicação de estudos de redutor de velocidade na Rua Luiz Gonzaga, altura do nº 14 – Jardim Santo André;

Ofício nº 1353/2025 - G.P. – Proc. 2734/2025, protocolado sob o nº 7862/2025, em que solicita informações sobre o cargo de lactarista;

Ofício nº 1712/2025 - G.P. – Proc. 4890/2025, protocolado sob o nº 12911/2025, em que solicita informações sobre o sistema de monitoramento existente, a atuação da Guarda Civil Municipal e as medidas que a Prefeitura vem adotando para proteger as escolas da Rede Pública Municipal;

Ofício nº 1734/2025 - G.P. – Proc. 4979/2025, protocolado sob o nº 13034/2025, em que solicita informações sobre o atendimento de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Rede Municipal de Ensino.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito